



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Cronograma - SEJUS/CDCA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PARCERIA OSC

ETAPA I - FASE SELEÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias a partir da publicação no DODF
Período de recebimento das propostas	Pelo período de 30 dias contados a partir de 45 dias da publicação do Edital
Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção	Até 30 dias após o período de recebimento das propostas
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação	Até 15 dias após a fase recursal

ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Apresentação da documentação de habilitação	Até 10 dias após convocação
Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFCDCA - DF)	Até 60 dias após apresentação da documentação
Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 75 dias após apresentação da documentação
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)	Até 10 dias após divulgação do resultado provisório
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação Resultado atualizados de Habilitação	Até 10 dias após fase recursal
Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizados de Habilitação	Até 10 dias após homologação do resultado final
Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultado atualizados de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos	Até 10 dias após a fase recursal para o participante preteridos
Convocação para assinatura do Termo de Fomento	Até 10 dias após a homologação dos resultados definitivos
Assinatura do Termo de Fomento	Até 30 dias da convocação para assinatura do termo.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CHAVES DA SILVA - Matr.0171945-9**,
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 03/12/2025, às 10:50,
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 188731255](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188731255) código CRC= **5B3D1F8E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAAN Quadra 01 Bloco C Comércio Local s/n - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br

00400-00019922/2025-71

Doc. SEI/GDF 188731255